

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 21º, Inciso I, combinado com o Artigo 19º, § 1º e § 2º, do Estatuto do SENALBA/MT e em conformidade com a legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os empregados do SESCOOP/MT - Serviço Nacional de Aprendizagem no Cooperativismo no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de maio de 2025 (segunda-feira), às 13h30 em primeira convocação, ou às 14h00 em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no §1º do Artigo 19 do Estatuto do Sindicato.

A Assembleia ocorrerá na sede do SESCOOP/MT, sito a Rua 02, Qdra 04, Lote 03, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos constantes na ordem do dia:

1. Análise e aprovação da pauta de reivindicações: Objetivando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 entre o SENALBA/MT e o SESCOOP/MT;
2. Autorização para negociação: Concessão de autorização ao Sindicato para negociar as reivindicações com a entidade envolvida, firmar o Acordo Coletivo de Trabalho ou Termo Aditivo.
3. Autorização para instaurar dissídio coletivo: Caso as negociações se mostrem infrutíferas, autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo e constituir advogado com poderes ad judicia para conduzir as negociações ou o processo judicial.
4. Contribuição Assistencial: Deliberação sobre o pagamento da Contribuição Assistencial para viabilizar a realização do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, conforme disposto no Art. 513, alínea "e", da CLT, e decisão do Supremo Tribunal Federal.
5. Assembleia Permanente: Aprovação ou não da continuidade da Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo ou julgamento do dissídio, se for o caso.

A assembleia observará o quórum estipulado no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT. Ressaltamos que a Assembleia será realizada presencialmente. Cuiabá, 08 de maio de 2025.

EDÉSIO MARTINS DA SILVA

Presidente do SENALBA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aea881c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar